



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0132/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE TOLDOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007859/2024-PG-3

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

✓ **S R MAZZO MANUTENÇÕES**, CNPJ n.º 24.921.239/0001-62, sagrou-se vencedora para o lote ÚNICO, no valor total de R\$ 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta reais)

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 24 de setembro de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 2 / 2

---

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

